

de 26 de Abril, com efeitos a partir de 6 de Dezembro de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Março de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 3025/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação autorizadora da directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos de 4 de Março de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 5 de Janeiro de 2005:

Sónia de Fátima Miguel Maravilha, assistente administrativa — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, e pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 25 de Março de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Março de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 3026/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação autorizadora do conselho de administração deste Hospital de 25 de Agosto de 2004, ratificada por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 25 de Novembro de 2004:

Lili Gomes Almeida da Silva, enfermeira — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 9 de Julho de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Abril de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 3027/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho autorizador da directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos de 27 de Abril de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 30 de Junho de 2004:

Rui Miguel Pinto da Silva, técnico de informática, nível 1, grau 1 — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 13 de Janeiro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Abril de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 3028/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação autorizadora do conselho de administração deste Hospital de 1 de Julho de 2004, ratificada por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 4 de Janeiro de 2005:

Vera Cristina Porto Oliveira, médica — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000 de 26 de Abril, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Abril de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 3029/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação autorizadora do conselho de administração deste Hospital de 1 de Julho de 2004, ratificada por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 4 de Janeiro de 2005:

Maria Teresa Michelena Miranda, médica — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março,

e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Abril de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 3030/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação autorizadora do conselho de administração deste Hospital de 1 de Julho de 2004, ratificada por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 4 de Janeiro de 2005:

Olívia Fernanda Oliveira Simões — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com a médica acima mencionada, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Abril de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 3031/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação autorizadora do conselho de administração deste Hospital de 1 de Julho de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 4 de Janeiro de 2005:

Dionísia Isabel Osório Jara de Carvalho, médica — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000 de 26 de Abril, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Abril de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 3032/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação autorizadora do conselho de administração deste Hospital de 1 de Julho de 2004, ratificada por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 4 de Janeiro de 2005:

Vasco Miguel das Neves Fernandes Martins, médico — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, e pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Abril de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 3033/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação autorizadora do conselho de administração deste Hospital de 1 de Julho de 2004, ratificada por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 4 de Janeiro de 2005:

António Fernando Rodrigues Coutinho, médico — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, e pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Abril de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 3034/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho autorizador da directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, por subdelegação de competências, de 12 de Fevereiro de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 31 de Março de 2004:

Elena Perez Marin, enfermeira — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março,